

REQUERIMENTO      Número      /      (      .ª)

PERGUNTA              Número      /      (      .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., desempenha, desde o ano de 1993, uma missão da maior relevância no sistema de saúde português, designadamente em sede de regulação e supervisão dos sectores dos medicamentos de uso humano e dos produtos de saúde.

Atualmente, o INFARMED dispõe de um quadro de pessoal constituído por cerca de 350 profissionais altamente qualificados em diversas áreas, apoiando-se, para a prossecução das suas atividades, em comissões especializadas que agregam várias centenas de peritos oriundos de prestigiadas instituições académicas.

Sucedo que, a 21 de novembro de 2017, o Ministro da Saúde anunciou, para surpresa do País, o propósito do Governo em proceder à transferência do referido organismo, de Lisboa para a cidade do Porto, afirmando mesmo que, *“A partir de 1 de Janeiro de 2019, a autoridade do medicamento passará a ter a sua sede na cidade do Porto”*.

Como não tivesse fundamentado minimamente essa decisão, o Governo veio criar, através do Despacho n.º 10857/2017, de 12 de Dezembro, um Grupo de Trabalho para *“elaboração de um relatório destinado a produzir propostas, modelos de intervenção e cenários de deslocalização do INFARMED para o Porto tendo em conta a avaliação do impacto estratégico, técnico, económico e socioprofissional”*.

Não obstante o referido Despacho determinar, no seu n.º 4, que *“Compete, ao Grupo de Trabalho, apresentar ao meu Gabinete, até 30 de junho de 2018...”*, verdade é que a imprensa está desde hoje a transcrever trechos desse relatório, sendo inclusivamente noticiado que o *“Jornal de Notícias (JN) teve acesso”* ao mesmo, ***“que já foi entregue ao Ministro da Saúde, Adalberto Campos Fernandes.”***

**Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados, do Grupo Parlamentar do PSD, vêm, por este**

**meio, dirigir ao Ministro da Saúde, através de Vossa Excelência, as seguintes perguntas:**

1. Confirma o Ministro da Saúde ter já recebido o relatório do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 10857/2017, de 12 de Dezembro, no âmbito do processo de relocalização do INFARMED - Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., para a cidade do Porto?
2. Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, autorizou ou determinou o Governo a divulgação pública do relatório referido?
3. E, em caso de resposta negativa à questão referida, que medidas tomou o Governo no sentido de responsabilização daqueles que divulgaram esse relatório de forma não autorizada?
4. Considerando a divulgação pública do relatório referido, foi o mesmo já comunicado ao Conselho Diretivo do INFARMED?

Palácio de São Bento, 26 de junho de 2018

Deputado(a)s

ADÃO SILVA(PSD)

RICARDO BAPTISTA LEITE(PSD)

LUÍS VALES(PSD)